



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1020

Página 1 de 84

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	3
Secretaria de Gabinete - SEGP	3
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	4
Leis	4
Secretaria de Governo e Comunicação	14
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	14
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	14
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	14
Secretaria de Obras - SEO	15
Notificação	15
Secretaria de Educação - SEED	31
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	31
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	31
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	31
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	32
Edital - Lote 81	32
Edital lote 07	49
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	67
Secretaria de Administração - SEAD	68
Abertura de licitação	68
Despachos	69
Dispensa	72
Extratos	73



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 20 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1020

Página 2 de 84

Portaria DGPRH	78
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	82
Secretaria de Saúde - SES	82
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	82
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	82
Universidade de Taubaté - UNITAU	82
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
- FUNCABES	82
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	83
5º chamamento de credenciados 002.2026	83
Câmara Municipal	84
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 -	
ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	84
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ	
14/12/2023	84
Relatório anual	84



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 6.247, DE 17 DE JULHO DE 2026

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Projeto Reaviva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté o Projeto Reaviva, realizado pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “u” do inciso XII, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

XII - ...

...

u) Projeto Reaviva, realizado pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na primeira quinzena.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6248, DE 17 DE JULHO DE 2026

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Festa de Santa Teresa, realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Festa de Santa Teresa, realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Quiririm, no dia 15 de outubro.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “az” do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

X - ...

...

az) Festa de Santa Teresa, realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Quiririm, no dia 15.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.249, DE 17 DE JULHO DE 2026

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Festa de São Francisco, realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté a Festa de São Francisco, realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Quiririm, no dia 4 outubro.

Art. 2º O inciso X do art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de julho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “ba” com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

X - ...

...

ba) Festa de São Francisco, realizada no Bairro do Pinheirinho pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição do Quiririm, no dia 4.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.250, DE 17 DE JULHO DE 2026

Autoria: Vereador Ariel Katz

Denomina Rua Vandira Pereira Nogueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vandira Pereira Nogueira, a atual Rua 19 (dezenove), com início no lote 50, quadra N, seguido até o lote 26 da quadra O, no bairro Vale dos Bandeirantes, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Vandira Pereira Nogueira

Art. 2º A biografia da homenageada integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 6.250/2026

ANEXO ÚNICO

Vandira Pereira Nogueira nasceu em 2 de fevereiro de 1959, na encantadora cidade de Cunha, interior de São Paulo. Filha de Francisco dos Santos e Casemira Maria Pereira dos Santos, desde cedo demonstrou ser um exemplo de força, simplicidade e amor, valores que nortearam toda a sua trajetória.

Aos 15 anos, iniciou uma nova jornada ao mudar-se para Taubaté, estabelecendo-se no bairro do São Gonçalo. Foi ali que, com coragem e dedicação, começou a construir sua história. Um ano depois, aos 16 anos, deu início a um novo capítulo de sua vida ao se casar com Benedito Moraes Nogueira, em 5 de abril de 1975. Juntos viveram 29 anos de companheirismo, respeito e amor, formando uma família sólida e amorosa.

Esposa exemplar e mãe dedicada, Vandira teve cinco filhos: Ana Paula, Anderson, Andréia, Aline e Amanda, que foram criados com carinho, valores e fé. Sua família foi abençoada com a chegada dos netos, num total de dez, sendo eles: Erick, Bruno, Lucas, Kamilly, Jamily, Maria Clara, Alice, Victor, Luísa e Jhonatan, que trouxeram ainda mais alegria e orgulho a sua vida. O convívio com eles era motivo de grande felicidade e realização.

Vandira era uma mulher de caráter íntegro, generosa e profundamente respeitada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Sua presença irradiava acolhimento e sua disposição em ajudar era constante. Familiares, amigos e vizinhos sabiam que podiam contar com ela e encontravam em sua dedicação um verdadeiro exemplo de amor pela vida.

Embora nascida na cidade de Cunha, Vandira se considerava taubateana de coração. Orgulhava-se da cidade que a acolheu e onde construiu sua história com dignidade e afeto. Taubaté não foi apenas seu lar, mas também o cenário de sua vida marcada pelo trabalho, pela fé e pela generosidade.

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Hoje, ao receber esta homenagem, Vandira Pereira Nogueira é celebrada como uma pessoa exemplar. Sua trajetória inspira e emociona, deixando um legado de valores que permanecerão vivos na memória de todos que a amam. Esta homenagem é o reconhecimento público de uma vida vivida com propósito, entrega e amor.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.251, DE 17 DE JULHO DE 2026

Autoria: Vereador Nicola Neto

Denomina Rua Eunice Fernandes Arruda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eunice Fernandes Arruda a Rua 08, com início na rua Ametista e com seu término na Rua Fierino Marçon, no bairro Itapecerica, no Loteamento Vale dos Cristais, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Eunice Fernandes Arruda

Art. 2º A biografia da homenageada integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 6.251/2026

ANEXO ÚNICO

Eunice Fernandes Arruda nasceu em 1941, no município de Taubaté, no bairro dos Remédios, onde foi criada junto a sua família. Posteriormente, residiu com seus pais e irmãos na então Avenida Cavarucanguera, atual Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, consolidando sua trajetória de vida na cidade.

Filha de José Fernandes Arruda, conhecido como “Zé Arruda”, tradicional leiteiro da região, e de Maria Luiza de Camargo, reconhecida professora de corte e costura, Eunice herdou da mãe o talento e a dedicação ao ofício da costura, atividade que exerceu com zelo por muitos anos. Mesmo após a aposentadoria, continuou trabalhando em sua residência, demonstrando amor e compromisso com sua profissão.

Mãe de quatro filhos – Valquíria, Waldir, Valdirene e Verusca –, destacou-se pelo cuidado, dedicação e valores transmitidos a sua família, sendo amplamente admirada e querida. Seu legado permanece vivo na memória de filhos, netos e bisnetos, que a recordam com profundo carinho.

Participou ativamente de ações comunitárias, integrando grupos da terceira idade da Paróquia São José Operário e da Irmandade de Misericórdia de Taubaté, evidenciando seu espírito participativo e sua forte ligação com a comunidade local.

Conhecida por sua alegria contagiante e entusiasmo pela vida, apreciava momentos de convivência, viagens, dança e novas experiências. Por onde passou deixou amizades, histórias marcantes e lembranças afetuosas.

Eunice Fernandes Arruda deixa como legado uma vida pautada na simplicidade, no trabalho, no amor à família e na convivência harmoniosa com a comunidade taubateana.

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.252, DE 17 DE JULHO DE 2026

Autoria: Vereador Nicola Neto

Denomina Rua Fumio Ishibashi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Fumio Ishibashi a Rua 05, com início na Av. Oswaldo Barbosa Guisard e término na Avenida Asdrubal Augusto do Nascimento Neto, no Loteamento Misto Kaizuka, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Fumio Ishibashi

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 6.252/2026

ANEXO ÚNICO

Fumio Ishibashi nasceu em 20 de fevereiro de 1939, no município de Araçatuba (SP), filho de imigrantes japoneses, e desde cedo teve contato com o trabalho agrícola, atividade que marcou toda a sua trajetória. Ainda jovem, mudou-se com a família para Suzano e, a partir de 1958, passou a atuar em terras arrendadas no município de Taubaté, para onde se deslocava com frequência.

Com a aquisição definitiva da propriedade em 1964, fortaleceu seu vínculo com Taubaté, fixando residência no local em 1968, após seu casamento com Tiyoe Todo Ishibashi, com quem constituiu família e teve duas filhas. Ao longo dos anos, destacou-se como produtor rural, sendo pioneiro no cultivo de plantas ornamentais no município, com ênfase na espécie Kaizuka, de difícil reprodução.

Além da atividade agrícola, também empreendeu no comércio local entre 1987 e 1997. Em parte da propriedade que cultivou desde 1958, foi implantado o Loteamento Misto Kaizuka, contendo 182 lotes, no qual se localiza a via pública que ora recebe seu nome.

Fumio Ishibashi deixou importante contribuição ao desenvolvimento agrícola e ornamental de Taubaté, sendo lembrado por sua dedicação ao trabalho, à família e à comunidade. Faleceu em 23 de janeiro de 2022, deixando legado que permanece por meio de seus familiares.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: Mitra Diocesana de Taubaté - Paroquia N.S. do Rosário - Comunidade São João Batista, CNPJ: 72.293.509/0001-80;

ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, Nº: S/N, Quadra D, P/Lote 03, Área A, Loteamento: San Marino, Bairro: Água Quente, CEP: 12072-409, B.C.: 1.5.040.001.001

Processo Adm. 1Doc 14.945/2.026 – NP 0546/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Protocolo Nº: 14.172/2.026, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **COMERCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. M. D. S., CPF: 303.###.###-79;

ENDEREÇO: Rua Benedito Capeleto, Nº: 749, Quadra G, Parte do Lote 49, Área A, **Loteamento:** Parque Residencial Helvetia, **Bairro:** Cataguá, **CEP:** 12093-381, **Matricula:** 178.858, **B.C.:** 2.7.263.049.001

Processo Adm. 1Doc 16.445/2.026 – NP 0599/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº: 3.264/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: J. M. D. S., CPF: 303.###.###-79;

ENDEREÇO: Rua Benedito Capeleto, Nº: S/N, Quadra G, Parte do Lote 49, Área B, Loteamento: Parque Residencial Helvetia, Bairro: Cataguá, CEP: 12093-381, Matrícula: 178.859,

Processo Adm. 1Doc 16.450/2.026 – NP 0600/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº: 3.264/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: L. D. M. V., CPF: 314.###.###-90;

ENDEREÇO: Rua Marechal Rondon, Nº: 89, Quadra M, Parte do Lote 17, Área A, **Loteamento:** Cristo Redentor, **Bairro:** Alto de São Pedro, **CEP:** 12082-420, **Matricula:** 51.144, **B.C.:** 2.4.022.030.001

Processo Adm. 1Doc 16.789/2.026 – NP 0609/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº: 1.507/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: A. D. O. M., CPF: 415.###.###-97;

ENDEREÇO: Av. Cinderela, Nº: 1240, Quadra 40, Lote 11, Loteamento: Jardim Gurilandia, Bairro: Água Quente, CEP: 12071-500, Matrícula: 28.885, B.C.: 6.4.049.022.001

Processo Adm. 1Doc 17.539/2.026 – NP 0642/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº: 4.418/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: L. F. D. A. CPF: 074.###.###-74;

ENDEREÇO: Rua Prof. Adalberto Lopes Filho, Nº: 361, Quadra A, Parte dos Lotes 01, 02 e 03, Área 01, **Loteamento:** Vila Neide, **Bairro:** Piracangaguá, **CEP:** 12040-350,

Matricula: 177.957, **B.C.:** 4.6.034.003.001

Processo Adm. 1Doc 17.829/2.026 – NP 0652/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº: 3.980/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **COMERCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: L. F. D. A. CPF: 074.###.###-74;

ENDEREÇO: Rua Viterbo Rodrigues Viana, Nº: 154, Quadra A, Parte dos Lotes 01, 02 e 03,

Área 02, **Loteamento:** Vila Neide, **Bairro:** Piracangaguá, CEP: 12040-350,

Matricula: 177.957, **B.C.:** 4.6.034.012.001

Processo Adm. 1Doc 17.834/2.026 – NP 0653/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº: 3.980/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: L. F. D. A. CPF: 074.###.###-74;

ENDEREÇO: Rua Viterbo Rodrigues Viana, Nº: 172, Quadra A, Parte dos Lotes 01, 02 e 03,

Área 03, **Loteamento:** Vila Neide, **Bairro:** Piracangaguá, **CEP:** 12040-300,

Matricula: 177.959, **B.C.:** 4.6.034.013.001

Processo Adm. 1Doc 17.844/2.026 – NP 0654/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº: 3.980/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – OBRA - DEMOLIÇÃO

NOTIFICADO: Zema Gestão e Participações Ltda, CPF/CNPJ: 44.585.811/0001-77;

ENDEREÇO: Rua Álvaro Marcondes de Mattos, Nº: 89, **Loteamento:** Estoril,
Bairro: Piracangaguá, **CEP:** 12092-500, **B.C.:** 2.1.214.012.001

Processo Adm. Nº 1Doc 18.969 /2.026 – NP 0693/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, após vistoria levada a efeito no endereço supracitado, identificou construção de prédio COMERCIAL em desacordo as normas municipais, (Obra ocupando recuo obrigatório frontal) contrariando os Artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994;

Considerando ainda que a infração cometida não comporta regularização da referida obra, fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de **07 (sete) dias** a contar da data da publicação desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** da referida Construção, que está ocupando recuo obrigatório, obedecendo ao disposto no Artigo 83 parágrafo 2º combinado com o Artigo 90 e incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



NOTIFICAÇÃO - TERMO DE ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICADO: M. J. D. C., CPF/CNPJ: 050.###.###-11;

DOMICILIO: Rua Arthur Vieira, Nº: 285, **Loteamento:** Jd.Maria

Augusta, **Bairro:** Centro, **CEP:** 12070-013.

ENDEREÇO DA AUTUAÇÃO: Av, Branca de Neve, Nº: 350, Quadra 85, Lote

07, **Loteamento:** Jardim Gurilandia, **Bairro:** Água Quente, **CEP:** 12071-670,

Matricula: 154.593, **B.C.:** 6.4.078.007.001

Processo Adm. Nº 1Doc 18.089/2.026 – NP 0659/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Protocolo 1Doc 22.520/2.026, onde identificou-se a (as) seguintes(s) inconsistência(s) nos dados contidos no Auto de Infração expedido de Nº 066/2026.

Inconsistência relativa ao proprietário do imóvel, apurou-se que na data da lavratura do auto de infração nº 066/2026, o imóvel não pertencia ao autuado, o qual transmitiu a propriedade no dia 04 de setembro de 2024 a terceiros, como demonstra escritura pública de compra e venda anexa no Despacho -8 do Processo Administrativo 1Doc nº 8.042/2026.

Portanto em consideração ao poder a de autotutela da Administração Pública, **ANULA-SE** o referido auto de infração, em conformidade ao disposto no Art. 53 da Lei 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, a saber;

“Art. 53 A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Diante do exposto, fica pela presente V.Sª. **COMUNICADA** da Anulação do Auto de Infração nº 066/2026, expedido por esta Área de Fiscalização de Obras Particulares em 02 de abril de 2026, **no entanto os fatos aqui narrados, não anulam a infração cometida, desta forma a Municipalidade agirá em face ao atual proprietário, notificado-o para que regularize o imóvel perante esta municipalidade.**

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LF 9784 de 1999



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: P. N. C., CPF/CNPJ: 360.###.###-77;

ENDEREÇO: Rua 01, Nº: 22, Quadra B, Lote 22, Loteamento: Residencial Recanto Tropical, Bairro: Barreiro, CEP: 12100-000, B.C.: 2.1.274.022.001

Processo Adm. Nº 1Doc 18.794/2.026 – NP 0685/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio RESIDENCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: H. J. D. S., CPF/CNPJ: 041.###.###-66;

ENDEREÇO: Rua João Batista Xavier Dias, Nº: 400, Quadra 20, Lote

18, **Loteamento:** Granjas Reunidas São Gonçalo, **Bairro:** São Gonçalo, **CEP:** 12092-180,

Matricula: 146.111, **B.C.:** 2.1.120.018.001

Processo Adm. Nº 1Doc 18.947/2.026 – NP 0691/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio RESIDENCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO

REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus, CPF/CNPJ: 46.631.461/0001-63;

ENDEREÇO: Rua João Batista Xavier Dias, Nº: 390, Quadra 20, Lote

17, **Loteamento:** Granjas Reunidas São Gonçalo, **Bairro:** São Gonçalo, **CEP:** 12092-180,

Matricula: 62.921, **B.C.:** 2.1.120.017.001

Processo Adm. Nº 1Doc 18.958/2.026 – NP 0692/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio MISTO localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem o projeto aprovado e a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº IDOC 13.522/2.026 – AI 138/2.026.

AUTUADO: M. V. D. A. S. CPF/CNPJ: 402.###.###-77;

ENDEREÇO: Rua Projetada 03, Nº: 90, Parte do Lote 21, Área 24, Loteamento: Recanto Campo Verde II, Bairro: Barreiro, CEP: 12100-000, B.C.: 7.4.059.026.001

Processo Adm. Da NP: Nº 10.051/2.022, NP Nº: 0306/2.022. Tipo Predial: Residencial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial Item/Tipo: 01 Subitem/Subtipo: 1.1

VALOR: 02 (Duas) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras



LF 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Obras - SEO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº IDOC 14.588/2.026 – AI 158/2.026.

AUTUADO: R. D. S. L. CPF/CNPJ: 226.###.###-41;

ENDEREÇO: Rua Projetada 03, Nº: 85, Parte do Lote 21, Área 22A, Loteamento: Recanto Campo Verde II, Bairro: Barreiro, CEP: 12100-000, B.C.: 7.4.059.023.001

Processo Adm. Da NP: Nº 10.048/2.022, NP Nº: 0303/2.022. Tipo Predial: Residencial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringido o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial

Item/Tipo: 01

Subitem/Subtipo: 1.1

VALOR: 02 (Duas) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Secretaria: SEO - Secretaria de Obras

DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia

CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



AUTO DE INFRAÇÃO

UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

PROCESSO ADM. Nº IDOC 16.514/2.026 – AI 184/2.026.

AUTUADO: M. C. C., CPF/CNPJ: 027.###.###-68;

ENDEREÇO: Rua José Felipe Cursino de Moura, Nº: 381, Esquina com a Rua Antonio

Pereira de Andrade, Quadra 22, Parte dos Lote 05 a 16, Área 02, Loteamento: Vila

Aparecida, Bairro: Monção, CEP: 12052-090, Matrícula: 101.091, B.C.: 5.1.075.018.001

Processo Adm. Da NP: Nº 29.293/2.021, NP Nº: 0371/2.021. Tipo Predial: Comercial

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, AUTUA o responsável pelo imóvel acima mencionado, por descumprimento de Notificação Preliminar em epígrafe, enquadrando-se na seguinte infração ou infrações ao Código de Ordenação Espacial do Município;

Habitação e ou utilização de prédio do tipo acima mencionado sem o devido HABITE-SE expedido pela Municipalidade, localizado no endereço cadastrado nesta Prefeitura sob o Boletim Cadastral supracitado, estando em desacordo com as normas Municipais, infringindo o Artigo 27 combinado com o Artigo 82, Inciso I, da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, não sendo cumprida a determinação pública de apresentação da respectiva documentação e ou desocupação da edificação no prazo predeterminado em notificação em epígrafe. Por tal fato, nos termos do Artigo 85 e Incisos, do mesmo regramento legal, aplica-se a multa conforme Art. 84, Parágrafo Único da LC 054/1994, combinado com o Decreto Municipal Nº 14.762 de 13 julho de 2020 e Decreto Nº 14.840 de 20 de outubro de 2020, conforme os seguintes, item e subitem e o do seguinte valor tipificado em Unidade Fiscal do Município;

Multa Inicial

Item/Tipo: 01

Subitem/Subtipo: 1.3

VALOR: 06 (Seis) U.F.M.T

Ficando o Autuado desde já, intimado para que, dentro do prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data do recebimento desta, recolher a multa aos cofres públicos ou ainda, no mesmo prazo, apresentar defesa por escrito nos termos dos Artigos 95 e 96 da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994, atendo-se ainda, caso seja a defesa protocolada por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do autuado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) 3131-6318



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação. A Defesa da Autuação deverá ser instruída nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentada via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810.

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO
TTS-4F94	R243702-5	12/04/2026	74630
TTS-4F94	R243698-5	12/04/2026	74630
DEG-7058	R243401-5	11/04/2026	74630
SUU-1J66	A119633-8	20/04/2026	55412
TTV-3I17	R244745-5	16/04/2026	74550
FHD-3253	A120019-8	27/04/2026	55412



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

UDO-3F97	E100386-7	04/05/2026	60501
GMZ-9C07	A120120-8	29/04/2026	55412
DEG-7058	R246341-5	22/04/2026	74550
PCX-4B23	S84267-6	22/04/2026	56732
CFQ-5296	R247116-5	25/04/2026	74630
PLT-4G47	R248418-5	01/05/2026	74550
HKM-2748	R248218-5	30/04/2026	74550
CFQ-5296	R249106-5	03/05/2026	74630
CFQ-5296	R249312-5	04/05/2026	74550
GEH-3B85	N114786-8	10/12/2025	50020
AUO-3E19	R249380-5	04/05/2026	74550
DFN-4G89	R251148-5	12/05/2026	74550
DFN-4G89	R251151-5	12/05/2026	74550
DFN-4G89	R251162-5	12/05/2026	74550
FSX-9B48	R249159-5	03/05/2026	74550
CTL-7145	R251182-5	12/05/2026	74710



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

HXV-2F23	R250857-5	11/05/2026	74550
DMC-2037	R252549-5	18/05/2026	74550
PIH-5A42	S85265-6	29/04/2026	56732
LUK-6591	S85509-6	01/05/2026	60503
NRR-5G57	R248302-5	01/05/2026	74550
LSC-2H90	R248582-5	01/05/2026	74550
CLX-1687	R247870-5	29/04/2026	74550
CQC-7863	R247856-5	29/04/2026	74550
BWR-0469	S87142-6	13/05/2026	60503
LRK-8A46	S85099-6	28/04/2026	60503
DVQ-4E40	R247358-5	26/04/2026	74550
KQN-6260	R246984-5	25/04/2026	74550
FSD-0F07	R245582-5	19/04/2026	74710
FSD-0F07	R245587-5	19/04/2026	74630
UDO-3F97	E108082-7	02/05/2026	70301
PXQ-3B21	R252294-5	17/05/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

SYP-7A87	R244929-5	17/04/2026	74550
PSW-6I09	A119366-8	13/04/2026	55412
BQU-1G87	R250033-5	08/05/2026	74550
QUI-5H29	R251680-5	15/05/2026	74550
RHJ-2J46	S86372-6	08/05/2026	60503
QNW-4A09	E108294-7	30/05/2026	55500
CDS-7916	R250784-5	10/05/2026	74550
OQJ-2H51	A121059-8	18/05/2026	55412
FTS-8B28	R252826-5	19/05/2026	74550
DFN-4G89	R252802-5	19/05/2026	74550
DFN-4G89	R252695-5	19/05/2026	74710
DFN-4G89	R252753-5	19/05/2026	74550
DFN-4G89	R252761-5	19/05/2026	74550
FUE-9F27	R252855-5	19/05/2026	74550
EVM-9H25	R253176-5	21/05/2026	74550
L TJ-1B53	S88267-6	21/05/2026	60503



MEP-7H91	S85810-6	03/05/2026	60503
CPG-2G61	N200376-5	07/10/2025	50020
GJS-0703	N204089-5	23/10/2025	50020
FNK-7B43	S86199-6	06/05/2026	60503
CQL-8F57	R253548-5	23/05/2026	74550
FOG-3I11	R253028-5	20/05/2026	74550
FSN-1F58	S87979-6	19/05/2026	60503
DFN-4G89	R252976-5	20/05/2026	74550
UDS-2A44	R252941-5	20/05/2026	74550
GAU-0111	S87928-6	19/05/2026	56732
FQZ-1E89	R253713-5	23/05/2026	74630
RKO-8H16	S88452-6	23/05/2026	60503
BOU-0714	R253791-5	24/05/2026	74550
FEZ-2E10	S88352-6	22/05/2026	56732
EGU-1183	R253427-5	22/05/2026	74550
FMV-5E36	S88346-6	22/05/2026	60503



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FMD-6809	S88230-6	21/05/2026	60503
FMD-6809	R253392-5	22/05/2026	74550
FLM-4932	R253355-5	22/05/2026	74550
EZS-6804	R250041-5	08/05/2026	74550
DLN-8H78	R253621-5	23/05/2026	74550
BOU-0714	R253769-5	24/05/2026	74550
ENR-9840	E108321-7	05/06/2026	55920
FMV-5E36	R254075-5	25/05/2026	74550
GDB-5J54	R254340-5	26/05/2026	74550
CQR-2309	R254145-5	25/05/2026	74550
DOS-1D50	S88721-6	25/05/2026	60503
EIL-6628	S89253-6	29/05/2026	56732
ESW-9J68	R254459-5	27/05/2026	74550
ESW-9J68	R254659-5	28/05/2026	74550
DJY-4C35	R251206-5	12/05/2026	74550
CMK-4266	A121161-8	20/05/2026	55412



BWR-0469	R254238-5	26/05/2026	74710
FOD-4I11	E76470-7	05/06/2026	57380
FOD-4I11	E76471-7	05/06/2026	76842
DLN-8H78	R254342-5	26/05/2026	74550
FOD-4I11	E76472-7	05/06/2026	58350
EMQ-7H29	S90633-6	30/05/2026	60503
DIX-3B92	R256383-5	04/06/2026	74550
SSW-3H73	N207451-5	07/11/2025	50020
CTL-7145	R251240-5	13/05/2026	74630
SHE-4B73	A120986-8	15/05/2026	55412
LBD-5204	A120977-8	15/05/2026	55412
FFO-7916	R252480-5	18/05/2026	74550
CLK-9F75	R252465-5	18/05/2026	74550
CGZ-0101	R252532-5	18/05/2026	74550
GGH-5F35	S87771-6	18/05/2026	60503
EPL-1F99	R251662-5	15/05/2026	74550



BWR-0469	R252207-5	17/05/2026	74550
OZT-3B02	R251349-5	13/05/2026	74550
CSI-2387	R252637-5	18/05/2026	74550
FZE-6169	N199727-5	04/10/2025	50020
CQL-8F57	R253536-5	23/05/2026	74550
GAU-2J06	R250580-5	10/05/2026	74550
CDP-1H23	R253524-5	23/05/2026	74550
BHJ-7J72	S89343-6	30/05/2026	60503
CMK-4266	A120727-8	12/05/2026	55412
CTL-7145	R251914-5	16/05/2026	74630
CTL-7145	R251913-5	16/05/2026	74550
CRO-1304	R248317-5	01/05/2026	74630
UEE-6F59	S87276-6	14/05/2026	60503
AQQ-8D66	S88145-6	20/05/2026	60503
FIZ-1079	N203511-5	20/10/2025	50020
DDM-7124	N199008-5	01/10/2025	50020



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FCV-0G99	R257206-5	08/06/2026	74550
HCX-0170	R255314-5	31/05/2026	74550
EWT-5861	R255220-5	30/05/2026	74550
BMK-3E74	R254954-5	29/05/2026	74550
EQG-7I98	R255079-5	30/05/2026	74550
GFE-2340	R256230-5	04/06/2026	74550
ECY-1651	S89686-6	01/06/2026	60503
DVK-0283	S89802-6	02/06/2026	60503
EDY-0F19	R255366-5	31/05/2026	74550
GCG-0E89	S89895-6	03/06/2026	60503
GJD-5A20	R255098-5	30/05/2026	74550
GRG-7850	S90005-6	03/06/2026	60503
CNV-9650	R255670-5	01/06/2026	74550
ESW-9J68	R255978-5	03/06/2026	74630
KRL-3A87	R256382-5	04/06/2026	74550
CBK-8E03	R255841-5	02/06/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

CBK-8E03	R256121-5	03/06/2026	74550
HCC-7449	R255673-5	01/06/2026	74550
CVQ-2175	S90624-6	26/05/2026	60503
FEB-6A65	R255865-5	02/06/2026	74550
EHF-8I79	R255221-5	30/05/2026	74550
FEJ-5584	N212584-5	29/11/2025	50020
QQT-6A40	N212183-5	27/11/2025	50020
DEV-2625	S89772-6	02/06/2026	60503
EJV-8810	S90173-6	05/06/2026	60503
FTS-2J78	R255383-5	31/05/2026	74550
DKS-0A92	R255521-5	31/05/2026	74550
KRL-3A87	R255042-5	30/05/2026	74550
EMS-0C29	R255211-5	30/05/2026	74550
L TJ-1B53	R251533-5	14/05/2026	74550
EAB-8J87	R252017-5	16/05/2026	74550
UEE-6F59	S87269-6	14/05/2026	60503



DCK-9I22	S87552-6	17/05/2026	60503
AXL-7G53	R251532-5	14/05/2026	74550
QOY-5F49	N118188-8	11/03/2026	50020
TLI-3E66	N76170-7	27/10/2025	50020
DKA-6F99	R250893-5	11/05/2026	74550
UDK-0F78	S86048-6	05/05/2026	60503
GFD-7E51	S86079-6	05/05/2026	60503
HGV-6I10	A120631-8	11/05/2026	55412
ESW-9J68	R251440-5	14/05/2026	74630
GDI-3F06	R252313-5	17/05/2026	74550
HDD-8E50	R251511-5	14/05/2026	74550
FEB-6A65	R251322-5	13/05/2026	74550
CTL-7I45	R251847-5	15/05/2026	74630
FFN-2G87	S87080-6	13/05/2026	56732
EKM-4I78	R251200-5	12/05/2026	74550
CKA-6058	R251127-5	12/05/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

GGP-9431	A120622-8	11/05/2026	55412
GXX-6388	R248274-5	30/04/2026	74550
UFA-6E57	A120216-8	30/04/2026	55412
LTJ-1B53	R255966-5	03/06/2026	74550
ETI-6760	A121790-8	30/05/2026	55412
QSU-7D70	R255746-5	02/06/2026	74550
CBV-8652	R255358-5	31/05/2026	74550
FOG-3I11	R254926-5	29/05/2026	74550
FIZ-1079	N210445-5	22/11/2025	50020
DXB-4A44	N62861-6	05/11/2025	50020
FUX-0101	S90227-6	05/06/2026	60503
SVM-4F27	N208688-5	12/11/2025	50020
DUQ-2G75	A121659-8	28/05/2026	55412
RAW-2E41	S90016-6	03/06/2026	60503
QPU-6C48	R256410-5	04/06/2026	74550
DPK-5699	S89670-6	01/06/2026	60503



DPK-5699	S90647-6	08/06/2026	60503
TLQ-1H60	R254896-5	29/05/2026	74550
FGZ-4409	N211997-5	26/11/2025	50020
FGZ-4409	N209401-5	16/11/2025	50020
FGZ-4409	N209400-5	16/11/2025	50020
FGZ-4409	N209024-5	15/11/2025	50020
FGZ-4409	N208604-5	12/11/2025	50020
ETU-9A47	N207256-5	06/11/2025	50020
FKY-3G06	R255031-5	30/05/2026	74630
GHK-3H17	R255049-5	30/05/2026	74550
HYT-7F83	A121454-8	26/05/2026	55412
FQS-0I11	A121421-8	25/05/2026	55412
GKG-9B10	A121466-8	26/05/2026	55412
DWD-8C42	A121496-8	26/05/2026	55412
DJD-3H92	S90378-6	06/06/2026	56732
HMC-6H33	A121724-8	29/05/2026	55412



UGM-9A65	R257059-5	07/06/2026	74550
DWF-7E67	R256712-5	06/06/2026	74550
DVV-4B29	R256883-5	07/06/2026	74550
EMQ-7H29	S90390-6	06/06/2026	60503
BSG-8448	S90506-6	07/06/2026	60503
AXL-7G53	R256999-5	07/06/2026	74550
CZW-8859	S90539-6	07/06/2026	56732
JZX-1F88	A121541-8	27/05/2026	55412
KHM-8472	S90364-6	06/06/2026	60503
BRZ-5F48	A121757-8	29/05/2026	55412
HME-6C49	P318603-1	13/06/2026	57200
FEB-6A65	R256563-5	05/06/2026	74550
SUT-4G79	R257124-5	08/06/2026	74550
DHA-7J37	R256921-5	07/06/2026	74550
ESW-9J68	R256564-5	05/06/2026	74550
FXS-3939	R257399-5	14/06/2026	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

PUV-9H76	R257334-5	08/06/2026	74550
FAN-8H89	R257587-5	10/06/2026	74550
DCH-5E57	S90697-6	08/06/2026	60503
EUF-0767	S90908-6	10/06/2026	60503
ETM-1668	R257557-5	09/06/2026	74550
DSE-6765	R257837-5	11/06/2026	74550
TIX-6G03	S91120-6	12/06/2026	60503
HAY-1575	R258485-5	14/06/2026	74550
BRQ-1H53	R257845-5	11/06/2026	74550
EKK-6F92	R258071-5	12/06/2026	74550
JRJ-0893	S91132-6	12/06/2026	60503
DVU-1E83	R258258-5	13/06/2026	74550
JEQ-3586	S91521-6	15/06/2026	56732
GGY-3A40	R259094-5	17/06/2026	74550
FDT-3C99	R259412-5	18/06/2026	74550
SUY-4E79	S91806-6	17/06/2026	60503



BOU-0714	R259693-5	19/06/2026	74710
BOU-0714	R259720-5	20/06/2026	74630
BOU-0714	R259726-5	20/06/2026	74550
BOU-0714	R259728-5	20/06/2026	74550
SYC-5B98	S91951-6	19/06/2026	60503
CNH-4I99	E93303-7	19/06/2026	66371
QSS-9B18	N213074-5	30/11/2025	50020
GET-1I35	N213548-5	02/12/2025	50020
GET-2B86	N118722-8	25/03/2026	50020
OLZ-1B80	N214724-5	06/12/2025	50020
DVF-4299	A122351-8	10/06/2026	55412
CIY-3229	R259932-5	20/06/2026	74550
BOU-0714	R261609-5	28/06/2026	74550
BOU-0714	R261592-5	27/06/2026	74630
BOU-0714	R261600-5	27/06/2026	74630
BOU-0714	R261601-5	27/06/2026	74550



DLJ-6910	R261204-5	26/06/2026	74550
EYP-1E49	R260945-5	25/06/2026	74550
FOG-3I11	R260498-5	22/06/2026	74550
UGF-8D48	R260665-5	23/06/2026	74550



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro – CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo deverá ser instruído nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentado via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810. Para obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrerá juros e correções conforme legislação vigente.

PLACA DO VEÍCULO	Nº AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO	VALOR	VENCIMENTO
JGT-9176	A115303-8	24/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
GBO-7B15	A114660-8	05/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
CCG-1H30	A114192-8	22/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FDR-8528	A115421-8	29/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

LLG-2A32	A117882-8	05/03/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
NZN-7E95	A117632-8	26/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
MGB-0F12	A117495-8	24/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
KKL-2D09	A115580-8	06/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
CCG-1H30	A114145-8	18/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ECA-4G29	A117349-8	19/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FFO-8124	A114290-8	25/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FOT-2837	A117114-8	14/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DJE-8A93	P318669-1	08/03/2026	66020	R\$ 293,47	17/07/2026
FEP-2913	E98486-7	14/12/2025	55680	R\$ 195,23	17/07/2026
DGZ-2663	E98441-7	08/12/2025	53800	R\$ 130,16	17/07/2026
TLI-3E66	E76170-7	27/10/2025	72340	R\$ 130,16	17/07/2026
MPT-7H02	E92409-7	05/11/2025	54600	R\$ 130,16	17/07/2026
FMS-7A18	A117499-8	24/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ENV-4F20	A114204-8	22/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
GPQ-7C93	A117819-8	03/03/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026



BAC-4E47	A117558-8	25/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
BUX-6648	E94956-7	23/01/2026	54521	R\$ 195,23	17/07/2026
DCA-3315	E72972-7	29/01/2026	51851	R\$ 195,23	17/07/2026
FBL-6D78	E91420-7	10/12/2025	76331	R\$ 293,47	17/07/2026
JTE-9503	E73578-7	22/12/2025	51851	R\$ 195,23	17/07/2026
CLW-1691	A113463-8	23/10/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
GIG-3B44	E71904-7	10/03/2026	54525	R\$ 195,23	17/07/2026
ENR-8C69	E73542-7	12/12/2025	76332	R\$ 293,47	17/07/2026
DYB-7E93	A115398-8	29/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
RNQ-6C72	R204195-5	23/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
GJS-0703	R204089-5	23/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CQL-8F57	R203537-5	20/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
SUY-2E52	R199426-5	03/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
DWA-9H96	A117969-8	02/03/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ERQ-5101	R200434-5	07/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ETW-2J44	A114827-8	11/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026



DDY-9B60	A113533-8	24/10/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
ESW-9J68	R200127-5	06/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
ESW-9J68	R205854-5	30/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
CZF-1458	A113505-8	24/10/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EYN-6000	A114683-8	08/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
MIP-2I70	S61817-6	26/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
DRC-5640	A114672-8	05/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DRC-5640	A114809-8	11/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DRC-5640	A114680-8	08/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FQL-4788	A117628-8	26/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FVE-5468	N317412-1	10/07/2025	50020	R\$ 390,46	27/07/2026
EKG-3300	R203842-5	21/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
EZZ-7A79	A118280-8	13/03/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EIB-9A10	A114915-8	15/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
HIX-0J23	A118270-8	13/03/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EZZ-7A79	S61926-6	27/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026



EZY-9G04	R204371-5	24/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ERR-0448	A117193-8	17/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EJB-5388	R205503-5	28/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FXB-3I97	R204760-5	25/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FXB-3I97	R202822-5	17/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CGT-1815	A113956-8	11/11/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DZA-1J19	R202918-5	18/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
GLK-4D24	S62003-6	28/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
DDF-4D69	R199510-5	04/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
SHT-8F49	R201779-5	12/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
SHT-8F49	R202101-5	14/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CVQ-2175	R203156-5	19/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CVQ-2175	R204009-5	22/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
DGZ-6C16	A116279-8	26/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
QSU-7D70	S61787-6	26/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
SUT-4G79	R199783-5	04/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026



EVM-9H25	S61933-6	27/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
CQL-8F57	R205875-5	30/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CQL-8F57	R205881-5	30/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
LKT-3C78	R202398-5	15/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
HCC-7449	R201214-5	11/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
EJB-5388	R200551-5	08/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
SUE-9I21	R204085-5	23/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
DPV-2A63	R200311-5	06/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
FGP-6G91	R202521-5	16/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FWN-1379	R203056-5	18/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
EEN-3H45	R202917-5	18/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
LRW-1849	S62182-6	29/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
LRW-1849	R204781-5	25/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
GGB-8J04	R199658-5	04/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
JJH-3D05	R204381-5	24/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
BPI-3972	R203521-5	20/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026



CVQ-2175	R203626-5	20/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CVQ-2175	S61654-6	25/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
LTJ-1B53	R205326-5	28/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CVQ-2175	R201911-5	13/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CPG-2G61	R200376-5	07/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CVQ-2175	R200550-5	08/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CVQ-2175	R202665-5	17/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FZE-6169	N176324-5	14/06/2025	50020	R\$ 260,32	27/07/2026
CVQ-2175	R199059-5	01/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
PYT-5203	R203323-5	19/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FZE-6169	R199727-5	04/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
TJV-7J09	N176511-5	15/06/2025	50020	R\$ 260,32	27/07/2026
ESW-9J68	R200566-5	08/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ESW-9J68	R202524-5	16/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
EIK-3A26	A115272-8	06/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
LMZ-0J15	E94784-7	15/11/2025	55250	R\$ 130,16	17/07/2026



EIL-6347	E91325-7	31/10/2025	53800	R\$ 130,16	17/07/2026
DKC-0D24	E92368-7	22/10/2025	51852	R\$ 195,23	17/07/2026
CDC-3B83	E99358-7	11/01/2026	54600	R\$ 130,16	17/07/2026
FHX-1G19	E98792-7	18/03/2026	64080	R\$ 130,16	17/07/2026
HAX-8J00	E98760-7	10/03/2026	66020	R\$ 293,47	17/07/2026
GFZ-6G26	N175359-5	10/06/2025	50020	R\$ 260,32	27/07/2026
DBY-7F95	R205502-5	28/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CDS-7916	R201134-5	10/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ESW-9J68	R205913-5	30/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
DDM-7124	R199008-5	01/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
KWE-1D93	R203404-5	20/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
TTK-4J88	R204618-5	25/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
BPI-3972	R203781-5	21/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
DMC-2037	R199184-5	02/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
EWR-2A28	R203999-5	22/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
BIT-7503	R203700-5	21/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026



ENN-5C59	R201035-5	10/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ENN-5C59	R200198-5	06/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ENN-5C59	R200414-5	07/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ENN-5C59	R203739-5	21/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ESW-9J68	R205858-5	30/10/2025	74630	R\$ 195,23	27/07/2026
FMB-8H29	R205248-5	27/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
BRY-3D80	R200435-5	07/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
RTX-8A34	R200779-5	09/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
HKM-2748	R200556-5	08/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
HKM-2748	R202121-5	14/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FGS-3180	R202668-5	17/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CDS-5957	S61739-6	26/10/2025	60503	R\$ 293,47	27/07/2026
FGZ-4409	R209400-5	16/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FGZ-4409	R208604-5	12/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
ETU-9A47	R207256-5	06/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FGZ-4409	R209024-5	15/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026



DKS-1173	R203581-5	20/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
CQL-8F57	R202192-5	15/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
SHT-8F49	R202348-5	15/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
FPE-8G71	R202196-5	15/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
PVN-5F46	R201159-5	10/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
EIL-5128	N173649-5	02/06/2025	50020	R\$ 260,32	27/07/2026
ENN-5C59	N171998-5	26/05/2025	50020	R\$ 260,32	27/07/2026
PUB-1205	R204607-5	25/10/2025	74550	R\$ 130,16	27/07/2026
ERQ-6460	A115340-8	26/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
GXC-2I33	A116586-8	31/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
KAL-3971	A116464-8	29/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
CLW-1691	A116355-8	27/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DWA-9H96	A116193-8	22/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
DSZ-8E19	A117568-8	25/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
EEI-3J25	A117286-8	20/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FBD-4985	A117749-8	27/02/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026



EIY-2403	A115854-8	13/01/2026	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
JGL-8300	A114507-8	01/12/2025	55412	R\$ 195,23	16/07/2026
FGZ-4409	R209401-5	16/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FGZ-4409	R211997-5	26/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
SSX-0A30	R209008-5	15/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EGY-3099	R209856-5	18/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EGY-3099	R210185-5	19/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EGY-3099	R212007-5	26/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EGY-3099	R211375-5	23/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EGY-3099	R211373-5	23/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026
HES-6H55	S65117-6	24/11/2025	56732	R\$ 130,16	04/08/2026
SSW-3H73	R207451-5	07/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
ESQ-2471	R211709-5	24/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
SIQ-7A88	R211399-5	23/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026
SIQ-7A88	R211392-5	23/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DNH-6J17	R206554-5	03/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026



EVM-9H25	S64637-6	21/11/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
QQT-6A40	R212183-5	27/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CDS-4576	S62942-6	06/11/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
DMK-8789	R189311-5	21/08/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EMC-8C14	S62994-6	06/11/2025	56732	R\$ 130,16	04/08/2026
DYL-4453	S62330-6	31/10/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
CLB-8454	R211655-5	24/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
LTJ-1B53	R208878-5	13/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
ENZ-6E44	S62453-6	31/10/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
EDE-7I15	R208852-5	13/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CVQ-2175	R206738-5	04/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EDE-7I15	R206336-5	01/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
SHT-8F49	R206760-5	04/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CVQ-2175	R211207-5	22/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026
EKM-4I78	R207667-5	08/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CVQ-2175	R211208-5	22/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026



FLF-7151	R211025-5	22/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
GEO-7148	R212445-5	28/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
LRW-1849	R211108-5	22/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FEJ-5584	R212584-5	29/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EYJ-8H35	R212621-5	29/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CBO-6660	S63639-6	11/11/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
FCM-4F97	R207791-5	08/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DEV-3477	R211616-5	24/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CJQ-6402	R209043-5	15/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R209509-5	16/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R207941-5	09/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CVQ-2175	R211110-5	22/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026
EKM-4I78	R207995-5	09/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
LTJ-1B53	R209746-5	17/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CVQ-2175	R208375-5	11/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CVQ-2175	R206626-5	03/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

CVQ-2175	R208666-5	12/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EDE-7I15	R209135-5	15/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CVQ-2175	S64946-6	23/11/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
CWA-5B06	S65088-6	24/11/2025	56732	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R210997-5	21/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R211030-5	22/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R208300-5	10/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FPO-9A99	R209412-5	16/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
LOZ-1D84	R208039-5	09/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
DSQ-0J83	S64761-6	19/11/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
ESW-9J68	R206690-5	04/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
ESW-9J68	R206691-5	04/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026
BTQ-5809	S62476-6	01/11/2025	56732	R\$ 130,16	04/08/2026
ESW-9J68	R210025-5	19/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
HCC-7449	R209281-5	15/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
MIP-2I70	R209341-5	15/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

PYT-5203	R211150-5	22/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FKB-7497	R211654-5	24/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R211257-5	23/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R211660-5	24/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R206475-5	02/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CQL-8F57	R208256-5	10/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CWA-5B06	S65010-6	23/11/2025	56732	R\$ 130,16	04/08/2026
ESW-9J68	R206932-5	05/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EKD-0632	R208293-5	10/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
ESW-9J68	S62329-6	31/10/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
FPH-6B39	R211749-5	25/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
SWL-5J47	R211325-5	23/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EBC-3369	R210899-5	20/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
CWK-6717	R212483-5	28/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FVE-8H95	R207178-5	06/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
ECY-0F27	S63435-6	10/11/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026



ECY-0F27	S63469-6	10/11/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
EDL-2939	S62244-6	30/10/2025	60503	R\$ 293,47	04/08/2026
FIZ-1079	R210445-5	22/11/2025	74630	R\$ 195,23	04/08/2026
ENN-5C59	R210113-5	20/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
ENN-5C59	R212215-5	27/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
BUA-8563	R208038-5	09/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
ONL-0809	R211628-5	24/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
BUA-8563	R212413-5	28/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
EDU-9D32	R207205-5	06/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FRA-6496	R206635-5	03/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
GJQ-4J96	R209138-5	15/11/2025	74550	R\$ 130,16	04/08/2026
FFY-6C94	S66501-6	05/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S65662-6	29/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S66378-6	03/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S66379-6	03/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S67025-6	10/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FFY-6C94	S66861-6	07/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	R214795-5	07/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
FFY-6C94	S67075-6	11/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	R213150-5	30/11/2025	74630	R\$ 195,23	13/08/2026
FFY-6C94	R215570-5	11/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
FFY-6C94	R212890-5	30/11/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
QUX-8G86	R217366-5	17/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
GET-1I35	N180310-5	04/07/2025	50020	R\$ 260,32	13/08/2026
COE-8333	R213511-5	02/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
LPV-7A14	S67083-6	11/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
ENA-1F37	S65658-6	29/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
PKU-9C72	S66081-6	01/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
BTQ-7121	R214856-5	07/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
FFY-6C94	S65661-6	29/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S65444-6	27/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S65395-6	27/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026



FFY-6C94	S65396-6	27/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S65295-6	26/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S65467-6	27/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	S65296-6	26/11/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	R217786-5	19/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
FFY-6C94	S66541-6	05/12/2025	60503	R\$ 293,47	13/08/2026
FFY-6C94	R214259-5	05/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
FFY-6C94	R213850-5	03/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
PXA-5491	R213196-5	30/11/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026
ECA-3273	R213922-5	04/12/2025	74550	R\$ 130,16	13/08/2026



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 123/26: que cuida da aquisição de equipamentos diversos (Ventilador de Parede, Bicicleta ergométrica, Refrigerador, Purificador de Água e Caixa de Som), para atender as necessidades das unidades de Saúde, com encerramento dia **03.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 127/26, que cuida da aquisição de medicamento e Insumos Diversos destinados ao atendimento de Demanda Judicial, com encerramento dia **03.08.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 129/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XVII), por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **04.08.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 17.07.2026.



PROCESSO Nº. 12.735/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/26

DESPACHO: Autorizo a aquisição de kit lanches, constante do presente processo, a favor da empresa: **VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 1.272,36 (Um mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 18.206/26 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 235/26

DESPACHO: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso II, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21 e suas alterações; 2 – Ao D.A.L., para publicação; 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FAMÍLIA LIMA PRODUÇÕES LTDA.**, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais); 4 – Ao Departamento de Contratos, para providências cabíveis; 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 17/07/2026

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 17.903/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

DESPACHO: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **ZEUS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.112,00 (Um mil e cento e doze reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



A Prefeitura Municipal de Taubaté torna nula e sem efeito a publicação veiculada na página 35 da Edição nº. 1015 de 14 de julho de 2026 do nosso Diário Oficial do Município, passando a ser conforme segue:

PROCESSO Nº. 9.832/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 149-I/26

D E S P A C H O: Ratifico o objeto do presente processo em favor das firmas: OGD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, no valor total de R\$ 2.467,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) e NOSSA COMERCIAL LTDA ME, no valor total de R\$ 989,50 (Novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), com base no parecer da Procuradoria Administrativa do Município e conforme art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras, para Aquisição de ferramentas para a Secretaria de Obras.

SEO, aos 16/07/2026

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 17.227/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cadeiras de escritório, constante do presente processo, a favor da empresa: **FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, no valor de R\$ 2.479,40 (Dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 17.075/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de kit lanches, constante do presente processo, a favor da empresa: **VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 9.769,60 (Nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 16.407/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/26

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consertos e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos rodoviários, constante do presente processo, a favor da empresa: **Maqvan Distribuidora de Peças e Serviços LTDA**, no valor de R\$ 4.320,00 (Quatro mil e trezentos e vinte reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA - SECRETÁRIO DE OBRAS



DISPensa Eletrônica Nº 142-II/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 142-II/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para Aquisição de Tubos de Coleta de Sangue para o Ambulatório Municipal de Infectologia (AMI), visando atender a demanda do Secretário de Saúde, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, com encerramento dia **24/07/26 às 09h00**. Maiores informações pelo e-mail: compras.licitacoestaubate@gmail.com ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 17/07/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0883/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA **PROCESSO:** 18.046/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AO EVENTO “MOVIMENTO I.D.E.” **VALOR:** R\$ 206,00 **VIGÊNCIA:** 18/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0161/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.571/2025 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0887/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS EIRELLI EPP **PROCESSO:** 18.463/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 (10 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “FESTIVAL CRISTÃO DE SÃO BENEDITO” **VALOR:** R\$ 6.400,00 **VIGÊNCIA:** 17/07/2026 A 26/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2024 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.109/2024 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.





EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0850/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** J R MACHADO IMP. E EXP LTDA **PROCESSO:** 14.620/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS (DEVIDAMENTE INSTALADOS) **VALOR:** R\$ 6.810,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA / INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0093/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0839/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA **PROCESSO:** 16.421/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE P13 KG **VALOR:** R\$ 648,40 **VIGÊNCIA:** AGOSTO/2026 A OUTUBRO/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0256/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.834/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA **PROCESSO:** 18.400/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE P45 KG **VALOR:** R\$ 4.054,49 **VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0256/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.834/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0886/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MUSICAL VILLAGE LTDA ME **PROCESSO:** 17.679/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DA UNIÃO DA MOCIDADE DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM TAUBATÉ UMADET MADUREIRA” **VALOR:** R\$ 2.970,00 **VIGÊNCIA:** 17/07/2026 E 18/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0251/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.779/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0884/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 18.043/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE PISO PANTOGRÁFICO PARA ATENDER AO EVENTO “MOVIMENTO I.D.E.” **VALOR:** R\$ 539,00 **VIGÊNCIA:** 18/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0187/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.698/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0881/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 18.035/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “MOVIMENTO I.D.E.” **VALOR:** R\$ 796,00 **VIGÊNCIA:** 18/07/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0357/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.210/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0853/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZION MUSIC PRODUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 15.548/2026 **ASSINATURA:** 16/07/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA GBA WORSHIP NO EVENTO “CERCO DE JERICÓ” **VALOR:** R\$ 100.000,00 **VIGÊNCIA:** 19/07/2026 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0216/2026
PROPONENTE: 01 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.499/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 939 DE 17 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 15/07/2026, o (a) servidor (a) **Rachel Rezende Machado**, portador (a) do CPF: ***.136.708-** titular do cargo de **Dentista**, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 32.378/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 940 DE 17 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 16/07/2026, o (a) servidor (a) **Marcela de Freitas Rodrigues**, portador (a) do CPF: ***.471.728-** titular do cargo de **Professor III Substituto - Ciências**, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 34.368/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 941 DE 17 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 17/07/2026, o (a) servidor (a) **Fabio Ramos Matos**, portador (a) do CPF: ***.798.448-** titular do cargo de **Escriturário**, lotado (a) na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 34.257/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº. 942 DE 17 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

Considerando o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de exoneração do cargo público, de modo que pela posse de cargo inacumulável não manifesta mais interesse na prestação de seus serviços como servidor público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e a contar de 17/07/2026, o (a) servidor (a) **Maria Aparecida do Amaral Morine**, portador (a) do CPF: ***.039.678-** titular do cargo de **Servente**, lotado (a) na Secretaria da Fazenda.

Art. 2º. Este Município declara vago o referido cargo.

(Protocolo Servidor. nº. 33.896/2026)

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de Julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – CAIXA POSTAL 320 – TELEFONE PABX (0XX12)3625-5000



Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Universidade de Taubaté - UNITAU

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Estrada Municipal Professor Doutor José Luiz Cembranelli, 5000
Jardim Sandra Maria – Taubaté/SP
Tel.: (12) 3625-4288 CNPJ: 48.980.213/0004-04
clinvet@epts.com.br / www.epts.com.br

5º CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PLANTONISTAS – EDITAL Nº 002/2026

A EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (EPTS), empresa pública vinculada à Universidade de Taubaté, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.980.213/0004-04, localizada na Estrada Municipal Professor Doutor José Luiz Cembranelli, nº 5000, Jardim Sandra Maria, Taubaté/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Médicos Veterinários Plantonistas, torna público o resultado do processo de credenciamento.

1. PROFISSIONAIS CREDENCIADOS

Após análise da documentação apresentada e aprovação pela Comissão Técnica Interna, ficam CREDENCIADOS os seguintes profissionais médicos veterinários plantonistas para atuação na Clínica Veterinária da Universidade de Taubaté:

- Amanda Gonçalves Nunes – Plantonista de animais de grande porte

A EPTS parabeniza os profissionais aprovados e informa que os trâmites para assinatura dos contratos de prestação de serviços serão realizados diretamente com o setor administrativo da Clínica Veterinária.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 17 de julho de 2026.

Profª Drª Romária Pinheiro da Silva

Diretora Executiva



Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)